
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Portaria n.º 1851/2012 de 7 de Dezembro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Presidente do Governo Regional, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A, de 16 de novembro, atribuir ao Círculo de Amigos da Ilha do Pico, proprietário do jornal “Ilha Maior”, um subsídio de € 1.451, 47 (mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e quarenta e sete cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2011 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projeto 6.1.1, Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

3 de dezembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Alves Cordeiro*.